



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 22 / 10 / 2015

Auxiliadora
Servidor

PORTARIA MD Nº 420/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLY DA GLÓRIA COSTA TEIXEIRA SILVA, matrícula n.º 466, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 02.10.2015 a 31.10.2015, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 156/2015, de 07.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.

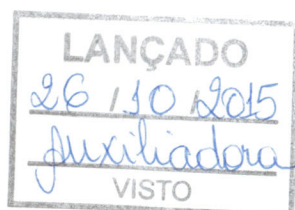
Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



AMG